



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal
Assessoria Especial
Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação

Nota Técnica N.º 32/2024 - DPDF/DPG/ASSESP/UNITIC

Brasília-DF, 18 de setembro de 2024.

À DILIC,

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 03

1. RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03

Após análise detalhada do pedido de esclarecimento enviado pela empresa Stefanini, referente ao Pregão Eletrônico nº 90014/2024, identificamos que os questionamentos apresentados não possuem correlação com o objeto descrito no edital do processo licitatório em questão. O referido edital trata exclusivamente da **prestação de serviços de service desk**, e não de **soluções para desenvolvimento de sistemas**, conforme sugerido nos questionamentos da empresa.

Os itens indicados no pedido de esclarecimento, como sustentação de sistemas de informação, manutenção de software Java, e modalidades de remuneração para alocação de profissionais de TI vinculados ao desenvolvimento de sistemas, não estão presentes ou relacionados com os termos do nosso edital.

Identificamos que ocorreu uma possível inconsistência nos dados analisados pela empresa ao submeter os questionamentos, que aparentemente estarão direcionados a um outro processo licitatório ou a um edital de características específicas.

Dessa forma, reiteramos que o objeto do presente contrato é a **prestação de serviços de service desk**, conforme detalhado no edital, não havendo previsão de desenvolvimento de sistemas ou atividades relacionadas à sustentação de software ou arquitetura de aplicações.

Recomendamos que a empresa revise o edital correspondente ao Pregão Eletrônico nº 90014/2024 e, caso persistam dúvidas sobre o escopo dos serviços a serem prestados, encaminhe novos questionamentos que estejam posicionados ao objeto da licitação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA - Matr.0001110-4, Chefe da Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 19/09/2024, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=151400107)
verificador= **151400107** código CRC= **44F09FBF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17 Rua 7 Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF
Telefone(s): 2196-4348
Site - www.defensoria.df.gov.br